

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

ATA Nº 010/2022		REDATOR
REUNIÃO ORDINÁRIA COMDIPI		Denise Karine da Silva
DATA	HORÁRIO	LOCAL
03/11/2022	INICIO – 07h:30min TÉRMINO 08h:24min	Sala de Reunião Casa dos Conselhos

REGISTRO DE PRESENÇA			
REPRESENTANTES	*	INSTITUIÇÃO	
Silvana Bezerra Milan	T	Sec. Mun. Assist. Social	
Sirlei Lisete Gliber	S	Sec. Mun. Assist. Social	
Maria Amélia Souza Rossi	T	Sec. Mun. Educação	
Karoline Vasconcelos	S	Sec. Mun. Educação	
Rozilda Celeste Fernandes Costa	T	Sec. Mun. Saúde	x
Laércio Bianchini	S	Sec. Mun. Saúde	
Nelson Roberto Campos	T	Sec. Mun. Esporte e Lazer	x
Antônio Santiago	S	Sec. Mun. Esporte e Lazer	
Kleberson de Souza	T	PREVISO	x
Franciele Gonçalves Izidório	S	PREVISO	
Heloisa Helena A. Volpato	T	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	x
Salette Zeni Pigosso	S	Inst. Religiosas (Pastoral da Pessoa Idosa)	
Elidio Farina	T	Usuários Serviços Socioassistenciais	x
Maria Lúcia do Carmo	S	Usuários Serviços Socioassistenciais	
Cecilia Crestani	T	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	
Vera Lúcia Godrim	S	Clubes de Serviços (ASR e Lions)	
Fabiana de Lima	T	OAB-Sorriso	
William Macedo França	S	OAB-Sorriso	
Denise Karine da Silva	O	Secretária Executiva	x

Legenda * T - Titular; S - Suplente; O – Ouvinte

1. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:
1.1 PRESENÇA DE CONVIDADOS:
Não houve.

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, em reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI reuniram-se, para tratar da seguinte **pauta**: Leitura e aprovação da Ata nº 009/2022; Leitura das correspondências. Em conformidade com o registro de presença do COMDIPI, participaram 06 (seis) pessoas. Entre essas, 02 (dois) **Conselheiros não governamentais** - Heloisa Helena A. Volpato; Elídio Farina. 03 (três) **Conselheiros Governamentais**: Rozilda Celeste Fernandes Costa; Nelson Roberto

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE
SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Campos; Kleberon de Souza. 01 (uma) **Ouvinte/redatora:** Denise Karine da Silva (Secretária executiva). O Presidente Elídio Farina deu início à reunião às 07h30min, cumprimentando a todos e seguindo a pauta a secretária fez a leitura da Ata nº 009/2022 que, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. Adiante, segue com a leitura das correspondências. Ofícios expedidos: – Of. nº 24/2022 ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Sr. Sílvio André Stolfo, solicitando uma reunião; – Of. nº 25/2022 para Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Jucelia Ferro, solicitando a participação da servidora Maristela Zanata na elaboração do Plano de Ação de 2023. Ofícios recebidos: - Of. SEMAS nº 2069/2022 que responde ao of. nº 25/2022/COMDIPI; Ofício nº 0032/2022/CEDEDIPI/SEC/SETASC/MT com o protocolo de atendimento nº 1385497 referente à denúncia através do disk 100; Ofício nº 0055/2022/CEDEDIPI/SEC/SETASC/MT com o protocolo de atendimento nº 1346308, referente à denúncia através do disk 100. Na sequência, a conselheira Rozilda expôs a grande demanda na Secretaria de Saúde, enfatizou as necessidades urgentes, que para um melhor atendimento aos idosos seria preciso um protocolo a ser seguido para que realmente tenham prioridade. Diante do exposto, o Presidente do conselho sugeriu então encaminhar um ofício ao Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pontuando os tópicos e a plenária foi favorável. Já no que diz respeito às denúncias recebidas, a plenária deliberou encaminhar ofício para Secretaria Municipal de Assistência Social para que sejam tomadas as devidas providências. Dando continuidade à pauta, Sr Farina solicitou que a secretária executiva verifique com o conselheiro Laércio, que não está presente na reunião de hoje, juntamente com a comissão que elaborou o Plano de ação para o ano de 2023, a apresentação do mesmo para posterior aprovação. Sendo assim, a plenária deliberou o agendamento de uma reunião extraordinária para os assuntos pertinentes, de acordo com a disponibilidade do Laércio. Sem mais, o Presidente deu a reunião por encerrada às 08h24min. Nada mais havendo a registrar, eu, Denise Karine da Silva, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta.
